



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considera e decreta o seguinte:

Dispõe sobre luto de um dia pelo falecimento do senhor João Zolandeck, cidadão Palmitalense que foi vereador, Presidente deste Legislativo Municipal

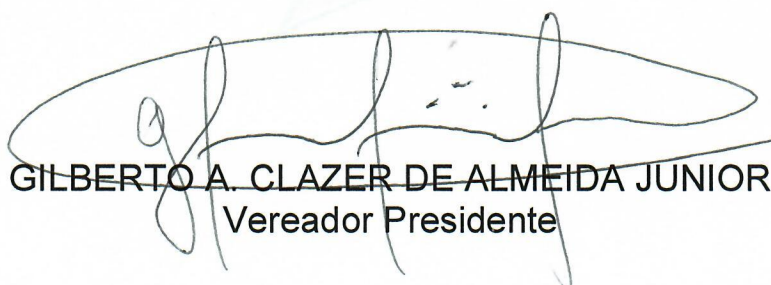
DECRETA

Art. 1º - Luto oficial por 01 (um) dia, na Câmara Municipal, na data 19 de setembro de 2018, permanecendo a sede do Poder Legislativo em expediente somente interno.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.


GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná